



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 PROCESSO Nº 112/2019.

Pelo presente instrumento particular, firmado entre as partes, de um lado como CONTRATANTE o Município de Erval Seco, Pessoa Jurídica de direito público. Inscrito no CNPJ nº 87.613.212/0001-22 com sede na Avenida do Comercio – 364, representada neste ato por seu Prefeito \municipal Sr. **LEONIR KOCHE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 373.242.250-04 e CI nº 8022227568 SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emilio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco/RS, e de outro lado a empresa **JAIR AGOSTINHO DA LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 30.026.628/0001-27, estabelecida a Rua Presidente Kennedy, 108, na cidade de Palmitos – SC, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 06/2019, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado (ADITIVO) conforme descrito na cláusula primeira deste documento e demais cláusulas, conforme segue:

Cláusula Primeira : Dos Prazos ;

Fica prorrogado o prazo do presente contrato até 31 de Dezembro de 2021, conforme convênio do Contrato de repasse nº 881959/2018/MDR/CAIXA.

Cláusula Segunda :

As demais cláusulas do contrato firmado em 05 de Fevereiro de 2020, permanecem inalteradas, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito até a conclusão da obra.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Erval Seco, RS, 28 de Maio de 2021

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

JAIR AGOSTINHO DA LUZ

Empresa Contratada

Parecer Jurídico:

Camila Heringer
Assessora Jurídica
OAB/RS 77.405
Portaria 053/2020